



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIR/ENMAO/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA 18/07/2012
Pág. 819 Publicações Diversas
<i>R. B. Ribeiro</i>
Assinatura

RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 007/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à reforma de 03 (três) UBS do município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 1ª. Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 18.06.2012, e;

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 9º da Portaria nº 2.394, de 11.10.11, estabelece que a segunda parcela: equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor total aprovador, a ser repassada após ratificação da CIB mediante apresentação pelo gestor local de ordem de início de serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

CONSIDERANDO o encaminhamento da Ordem de Serviço nº 001/2012, para receber a segunda parcela para a reforma das 03 (três) UBS, ratificada pela CIB, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 9º da Portaria supracitada;

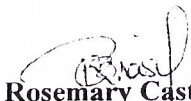
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 073/2012 AD REFERENDUM de 15.05.2012 que dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à reforma de 03 (três) UBS do município de São Gabriel da Cachoeira/AM

CONSIDERANDO que o município de São Gabriel da Cachoeira apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR o recebimento da Segunda Parcela referente à reforma de 03 (três) UBS do município de São Gabriel da Cachoeira/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 18 de junho de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 007/2012 datada de 18 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

